



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera, de ofício, o Sr. ANDERSON DIAS, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, § 2º, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o Sr. ANDERSON DIAS, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de dois mil e doze (17/12/2012).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

Impr

